



## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira  
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho  
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira  
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio  
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

## PODER LEGISLATIVO

Presidente – Roberto Carlos da Silva  
Vice Presidente – Celso Martins da Cunha  
1º Secretário – Anízio Sobrinho de Andrade  
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima  
Vereador – Antônio Luiz Soares  
Vereador - José Targino Ferreira  
Vereador – Luiz Claudio Siena  
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro  
Vereador – Neife José Garcia

**DELIBERAÇÃO CMDCA/PARAÍSO DAS ÁGUAS Nº 021, 30 DE JUNHO DE 2015**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paraíso das Águas – CMDCA/Paraíso das Águas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, da Lei Municipal nº 016, de 08 de abril de 2013, através da Comissão Especial do Processo Unificado de Escolha para Conselheiros Tutelares,

## D E L I B E R A :

Art. 1º. Para conhecimento dos interessados e da população em geral, estão aprovados os candidatos abaixo relacionados na 2ª Etapa do Processo Unificado de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Paraíso das Águas - Prova de conhecimentos da legislação pertinente à criança e ao adolescente.

Inscrição nº	Nome	CPF	Data de Nascimento
001	Renato Aparecido Marques	040.672.611-60	16/05/1992
002	Ueliton Bernardes de Paula	030.388.701-02	24/12/1987
003	Claudia Aparecida Rosa da Silva	100.523.106-04	20/08/1989
006	Tattiane Garcia de Souza	032.039.821-88	01/07/1987
007	Débora Eunice de Souza Ferreira	021.507.251-00	20/07/1984
009	Mariluci Rodrigues dos Santos	063.928.118-42	08/09/1964
011	Divania Aparecida da Silva	519.246.251-72	15/12/1972

Art. 2º. Fica aberto o prazo para os inscritos apresentarem recursos sobre a prova de conhecimentos da legislação pertinente à criança e ao adolescente até o dia 07 de julho de 2015, na sala da **COORDENAÇÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**, sito à Rua Manoel Vicente de Souza, nº 238, centro, neste município.

Paraíso das Águas, 30 de junho de 2015.

**Maria Elizabeth Succhy Albuquerque**  
Presidente do CMDCA/Paraíso das Águas

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial 042/2015**

**Processo 902/2015**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N nº 238/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CAÇAMBAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, a data para abertura das propostas é **15 de julho de 2015, às 08:00 horas (horário local)**, na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado. Paraíso das Águas – MS, 30 de junho de 2015.

Danner Siena  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial 043/2015**

**Processo 941/2015**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N nº 238/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMAS E PEQUENOS REPAROS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, a data para abertura das propostas é **15 de julho de 2015, às 13:30 horas (horário local)**, na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado. Paraíso das Águas – MS, 30 de junho de 2015.

Danner Siena  
Pregoeiro

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

<b>LICITAÇÃO Nº.</b>	PREGÃO PRESENCIAL 040/2015
<b>PROCESSO Nº.</b>	829/2015
<b>OBJETO:</b>	AQUISIÇÃO DE ASFALTO FRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.
<b>EMPRESAS VENCEDORAS:</b>	CB-PAV INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP, VENCEDORA DO CERTAME COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 6.180,00 (SEIS MIL CENTO E OITENTA REAIS).

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 30 de junho de 2015.

**DANNER SIENA**  
Pregoeiro

**HOMOLOGAÇÃO**

O **ORDENADOR DE DESPESAS, Sr. IVAN DA CRUZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **homologa**, o resultado modalidade acima especificada.

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 30 de junho de 2015.

Ivan da Cruz Pereira  
Prefeito Municipal

**Retificação do Despacho do Ordenador de Despesas**

Dispensa de Licitação 149/2015  
Processo 858/2015

O ordenador de Despesas Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, **RATIFICA** o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR SERVIÇO DE REVISÃO DE 1.500 HORAS DA MÁQUINA PATROL CATERPILLAR 120K, QUE PERTENCE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS**, tendo em vista que foi realizada a revisão de 1.500 horas da máquina PATROL CATERPILLAR 120K, sendo que no momento da realização da revisão ficou constatado que umas das peças que seria trocada não deu certo na máquina, tendo sido necessário a troca dessa peça por uma outra, gerando uma diferença de valor, assim, se faz necessário uma retificação do Despacho proferido pelo Ordenador de Despesas no valor de R\$ 215,88 (duzentos e quinze reais e oitenta e oito centavos), em favor da empresa SOTREQ S/A, CNPJ 34.151.100/0015-36, referente ao Processo 858/2015, Dispensa de Licitação 149/2015, com base no Artigo 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas – MS, 30 de junho de 2015.

Ivan da Cruz Pereira  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato nº 124/2015

Processo nº 891/2015

Ordenador: Ivan da Cruz Pereira

Partes: Município de Paraíso das Águas

Moacir Francisco Rodrigues

Objeto: Contratação por tempo determinado para desempenhar as funções no cargo de Vigilante, 40 horas semanais.

Valor: R\$ 1.242,00 (Mil duzentos e quarenta e dois reais)

Vigência Contratual: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação, podendo ser prorrogado nos termos legais.

Amparo Legal: Lei 015/2013 e Lei Complementar nº 016/2014.

Assinam: Ivan da Cruz Pereira

Moacir Francisco Rodrigues

PORTARIA Nº 219, DE 1º DE JULHO DE 2015.

**“Dispõe sobre o fim da designação de servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º **Encerrar a designação** do Sr. **Laert Corrêa Rodrigues**, portador do CPF nº 250.843.481-72, matrícula nº 001, designado para o cargo de Chefe de Núcleo, DAS-6, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA Nº 221, DE 1º DE JULHO DE 2015

**“Dispõe sobre pagamento de produtividade ao servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, em especial ao § 2 do Art. 21, da Lei Complementar nº 016 de 30 de outubro de 2014, e

**CONSIDERANDO** a CI nº 041/2015/Infraestrutura, o qual solicita o pagamento de produtividade, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Laert Correa Rodrigues**, portador do CPF nº 250.743.481-72, matrícula 001, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana, gratificação por produtividade de 60%, para responsabilizar-se pela inspeção dos serviços de limpeza pública urbana, sem prejuízo do desempenho das funções do cargo em que ocupa, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA Nº 224, DE 1º DE JULHO DE 2015

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Art. 22, da Lei Complementar nº 016 de 30 de outubro de 2014, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar membro de Pregoeiro citado no Art. 1º da Portaria nº 262, de 05 de novembro de 2014, publicada na pág. 02 do Diário Oficial Edição nº 250, do dia 07 de novembro de 2014. Passa a vigorar conforme relacionado a seguir:

- Danner Siena, Pregoeiro e Presidente da CPL - 30% (trinta por cento);

- Marly Martins Silva, Pregoeiro, Membro da CPL – 30% (trinta por cento);
- Luciana Andreia Aimi, Membro da CPL - 15% (quinze por cento);
- Adélia da Boa Morte Cardoso, Equipe de Apoio – Pregão – 10% (dez por cento);
- Nayara Spindola Francisco, Equipe de Apoio – Pregão – 10% (dez por cento).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA Nº 229, DE 1º DE JULHO DE 2015

**“Dispõe sobre a nomeação do servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Complementar nº 002/2014, e

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 164/2015/Educação, o qual solicita a nomeação de servidor, **RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear**, o (a) Sr. (a) **Ricardo Alexandre de Andrade Cavazani**, portador (a) do CPF nº 286.617.988-92, para o cargo de provimento comissionado de **Diretor Escolar, DEM-1**, para desempenhar suas funções na Escola Municipal Prof. Lizete Rivelli Alpe – POLO Extensão Escola Joaquim Candido, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA Nº 233, DE 1º DE JULHO DE 2015

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 21 e Art. 23 da Lei Complementar nº 016 de 30 de outubro de 2014, conceder Gratificação de Produtividade aos Motoristas de Veículos Pesados, lotados no Transporte Escolar, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, relacionados a seguir:

- Ademir Marcelino Garcia - 30% (trinta por cento);
- Clesio de Oliveira Ferreira – 30% (trinta por cento);
- Ronimar Oliveira da Silva - 30% (trinta por cento);
- Hueder Martins Paniago – 30% (trinta por cento);
- Valmir José Hemsing – 30% (trinta por cento).

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 090, de 03 de março de 2015, publicada na pág. 02, do Diário Oficial Edição nº 308, de 03 de março de 2015.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA Nº 237, DE 1º DE JULHO DE 2015.

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º **Exonerar**, a Sr (a). **Fabiana Ribeiro**, portador (a) do CPF nº 020.760.141-01, matrícula 774, do cargo comissionado de Chefe de Setor, DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Fomento, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA Nº 239, DE 1º DE JULHO DE 2015.

**“Dispõe sobre a designação de servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Complementar nº 016/2014, e

**CONSIDERANDO** a CI nº 126/2015/Saúde, o qual solicita a designação de servidor, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, o servidor **Nalvinho Alves Feitosa**, portador do CPF nº 006.934.041-24, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A, Nível I, para exercer a função de Agente de Combate a Endemias, 40 horas semanais, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – Dep. De Endemias, com remuneração do cargo designado, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

## BOLETIM DE TESOUREARIA 30/06/2015

ESPECIFICAÇÃO CONTAS BANCÁRIAS	FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	R\$
<b><u>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS PRÓPRIOS</u></b>		<b><u>1.352.958,11</u></b>
1.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.981-3 (ICMS ESTADUAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	318.358,53
1.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.979-1 (FPM-FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS)	100.000 / 101.000 / 102.000	329.999,18
1.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.986-4 (IPI-EXPORTAÇÃO)	100.000 / 101.000 / 102.000	59.740,56
1.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.086-2 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	100.000 / 101.000 / 102.000	3.726,97
1.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.076-5 (ICMS DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES LEI 87/96)	100.000 / 101.000 / 102.000	14.978,71
1.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.083-8 (ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	0,00
1.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.085-4 (IPVA-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS)	100.000 / 101.000 / 102.000	0,00
1.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.547-3 (ISSQN SIMPLES NACIONAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	10,09
1.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.074-9 (FEX - AUXÍLIO FINANCEIRO FOMENTO EXPORTAÇÕES)	100.000	0,00
1.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.229-1 (ISSQN)	100.000 / 101.000 / 102.000	0,00
1.11 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.201-8 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	100.000 / 101.000 / 102.000	626.144,07
<b><u>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS VINCULADOS</u></b>		<b><u>1.385.677,90</u></b>
2.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.090-6 (CFEM-COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS MINERAIS)	170.072	38.551,80
2.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.430-2 (CIDE-CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO)	116.000	198,20
2.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.980-5 (FEP-FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO)	170.074	23.026,76
2.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL AGROPECUÁRIO)	180.501	5.425,14
2.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	180.501	11.620,30
2.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.816-3 (CONVÊNIO ESTADUAL - CONSTRUÇÃO DELEGACIA)	127.000	521.820,92
2.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.077-3 (COSIP-CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	117.000	26.569,32
2.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.118-4 (CONVÊNIO ESTADUAL - TRANSPORTE ESCOLAR)	124.000	30.899,84
2.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.979-2 (FNDE PNATE-PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR)	115.052	2.428,00
2.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.113-4 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE POUSO ALTO)	115.053	1.577,13
2.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.205-X (FNDE QUOTA SALÁRIO-EDUCAÇÃO)	115.049	44,51
2.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.005-7 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE BELA ALVORADA)	115.053	707.095,10
2.13 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.447-2 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA CIDADE-SEDE)	115.053	146,12
2.14 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.916-4 (FNDE PNAE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	115.051	16.274,76
<b><u>3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS PRÓPRIOS</u></b>		<b><u>6.828,69</u></b>
3.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.124-9	100.000	5.578,81
3.2 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.205-0	100.000	1.249,88
<b><u>4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS VINCULADOS</u></b>		<b><u>27.150,03</u></b>
4.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.589-X (IGD-GESTÃO DESCENTRALIZADA SISTEMA ÚNICO ASSISTÊNCIA SOCIAL)	129.000	7.019,61
4.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.285-2 (FNAS-PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA)	129.000	13.833,12
4.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.006-X (FEAS-REPASSE FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	182.504	6.297,30
<b><u>5 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - RECURSOS PRÓPRIOS</u></b>		<b><u>1.523,81</u></b>
5.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.354-9	100.000	1.523,81
<b><u>6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - RECURSOS VINCULADOS</u></b>		<b><u>264.735,91</u></b>
6.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.984-8 (FIS Social)	181.503	264.735,91
<b><u>7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS</u></b>		<b><u>2.483,67</u></b>
7.1 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.202-6	102.000	2.180,17
7.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.122-2	102.000	303,50
<b><u>8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS</u></b>		<b><u>460.153,26</u></b>

8.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.985-6 (FES-FIS Saúde)	181.503	35.760,00
8.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.181-8 (FNS ATENÇÃO BÁSICA-ESF)	131.009 / 114.009	66.452,21
8.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-x - C/C 22.950-4 (SAÚDE BUCAL)	102.00/114.009	9.233,29
8.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.183-4 (FES-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESTADUAL)	102.000 / 131.014	28.750,43
8.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.182-6 (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	102.013 - 131.013 - 114.013	32.425,13
8.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.577-5 (FNS E FES ACS-AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE)	114.009 - 131.009	16.057,78
8.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.177-6 (FNS-MELHORIA ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA)	114.009	40.228,56
8.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.944-4 (FNS PAB-PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA)	114.008	120.956,81
8.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.076-0 (FNS AFB-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA FEDERAL)	102.000 / 114.014	51.663,94
8.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.954-1 (FNS CONSTRUÇÃO ESF POUSO ALTO)	114.057	87,88
8.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.178-3 (FNS VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	114.012	5.281,35
8.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.430-8 (FNS EQUIPAMENTOS - ESTRUTURAÇÃO REDE SERVIÇOS SAÚDE)	114.057	53.205,40
8.13 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.469-3 (FNS-PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO)	114.057	50,48
<b><u>9 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - RECURSOS VINCULADOS</u></b>		<b><u>4.857,62</u></b>
9.1 - Banco do Brasil- AG. 3066-X - C/C 21.576-7 (MULTAS AMBIENTAIS E TAXA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL)	151.000	4.857,62
<b><u>10 - FUNDEB</u></b>		<b><u>355.400,05</u></b>
10.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.498-7	118.000 / 119.000	355.400,05
<b><u>TOTAL GERAL</u></b>		<b><u>3.861.769,05</u></b>